

Ao DAO
Sr. Diretor

Em face da necessidade da aquisição de materiais descartáveis, para a uso dos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Compra Direta no sistema WBC, com fundamento no disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, Dispensa de Licitação.

SBCPREV, 03 de fevereiro de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV